**ANEXO III**

**Requerimento de solicitação de isenção de taxa de inscrição**

Conforme o disposto no Art. 1.º do Decreto n.º 6.593, de 2 de outubro de 2008, a isenção de taxa de inscrição é possibilitada para candidato/a que esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico – e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

A possibilidade de isenção de taxa de inscrição é extensiva a alunos regularmente matriculados na UFPE que comprovem ser concluintesde curso de graduação ou mestrado e a servidores, ativos e inativos (técnicos-administrativos e docentes), e professores substitutos da UFPE, conforme Resolução 03/2016 do Conselho de Administração da UFPE.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Nome Completo:  Nome Social: | | | | |
| Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_ | Sexo:  ( ) F ( ) M | | CPF: | |
| RG: | Sigla do Órgão Emissor: | | Data de Emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_ | |
| Endereço: | | | Bairro: | |
| Cidade: | CEP: | | UF: | |
| Telefone(s): | | | E-mail: | |
| Solicito isenção da taxa de inscrição por ser: | | | | |
| ( ) Inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico  NIS\*:  Nome da mãe:  Obs.: Anexar cópia do cartão do NIS ou declaração de que é cadastrado em programas sociais do Governo. | | ( ) Aluno regularmente matriculado na UFPE, concluinte de curso de graduação ou mestrado.  Obs.: Anexar comprovante de vínculo com a UFPE. | | ( ) Servidores, ativos ou inativos (técnicos-administrativos e docentes), ou professor substituto da UFPE.  Obs.: Anexar comprovante de vínculo com a UFPE. |

\* NIS – Número de Identificação Social (Cadastro Único).

Solicito a isenção da taxa de inscrição no Processo Seletivo do PPG em Administração da UFPE, e declaro, sob as penas da Lei, a veracidade das informações aqui prestadas e que estou ciente e de acordo com todas as exigências especificadas no Edital, notadamente aquelas que versam acerca das condições de isenção da taxa de inscrição.

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a candidato/a